



PROCESSOS	ED-26/2017
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Declaração de impedimento
DELIBERAÇÃO Nº 57/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 110, da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando que a Conselheira Arq. Urb. Marcia Helena Souza da Silva se declarou suspeita;

DELIBERA:

- 1- Concordar com a suspeição da Conselheira Arq. Urb. Marcia Helena Souza da Silva, devendo essa se abster de atuar no processo ED-26/2017;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 03 de julho de 2018.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cassia Regina de Carvalho Magaldi; Flávia Regina de Lacerda Abreu; Marcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenções e 04 ausências** dos conselheiros Marcos Cartum; Denise Antonucci; Natália Costa Martins; Eleusina Lavor H. de Freitas.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cassia Regina de Carvalho Magaldi
Membro

Flávia Regina de Lacerda Abreu
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

